



PROPOSTA PARA SÓCIO CONTRIBUINTE

Pagamento à VISTA

Eu, _____ proponho me associar a essa entidade social na categoria **SÓCIO CONTRIBUINTE** e ter o **DIREITO DE USO**, pagando a jóia no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) a vista ou 450,00 parcelado (1 + 4 de 90,00).

Declaro estar ciente do Regulamento Geral que consta no verso desse documento e apresento meus dados cadastrais abaixo:

Nome: _____
Endereço: _____ N° _____
Bairro: _____ Cidade: _____ U.F.: _____
CEP: _____ Telefones: Res.: (____) _____ Com.: (____) _____
Cel.: (____) _____ Data Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
CPF _____ Identidade _____ Órgão Expedidor _____ U.F. _____
Escolaridade _____ Profissão _____
Filiação: _____
E-mail: _____

DEPENDENTES (USE O VERSO SE NECESSÁRIO):

NOME	DT. NASCIMENTO	PARENTESCO	ESCOLARIDADE

A minha opção para pagamento da taxa de manutenção a partir do sexto mês do meu ingresso no quadro social do clube è:

Débito em conta corrente do Banco do Brasil (R\$ 91,00)

Boleto Bancário até o vencimento (R\$ 91,00)

Pagamento na secretaria do clube (R\$ 91,00)

Assinatura do Proponente

Aceito:

Data Admissão ____/____/____

Matrícula _____

Valcimar Silva Meira
PRESIDENTE DO CEPE-NATAL

REGULAMENTO GERAL

Dos Direitos dos Sócios

CLÁUSULA 1ª - Participar das atividades sociais, culturais e recreativas do clube.

CLÁUSULA 2ª - Prioridade na aquisição de ingressos e mesas com descontos especiais em shows e eventos produzidos pelo Clube.

CLÁUSULA 3ª - Descontos especiais em escolinhas e cursos oferecidos pelo Clube. Aluguel de Salões para festas.

CLÁUSULA 4ª - Desfrutar das dependências do Clube localizado em Natal-RN, como também nas outras unidades da Federação (atualmente 32 clubes em todo país), de acordo com art. 64ª - Cap. IX - do estatuto do clube.

Dos Deveres dos Sócios

CLÁUSULA 5ª - Pagar as parcelas de aquisição do TÍTULO nos vencimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O TÍTULO poderá ser pago em moeda corrente nacional, cheque.

CLÁUSULA 6ª - Pagar mensalmente a taxa de manutenção após a quitação do título.

PARÁGRAFO ÚNICO - A taxa de manutenção mensal tem o valor de R\$ _____. Reajustável de acordo com artigo - Capítulo III do estatuto do Clube.

CLÁUSULA 7ª - Zelar pelo patrimônio do Clube, responsabilizando-se por si e seus dependentes ou acompanhantes por danos ou despesas.

CLÁUSULA 8ª - Obedecer às normas disciplinares quanto ao horário de frequência e demais atividades do Clube.

CLÁUSULA 9ª - Cumprir rigorosamente o estabelecido no Estatuto do Clube e as determinações da Diretoria.

CLÁUSULA 10ª - Apresentar a Carteira Social, obrigatoriamente para acesso ao Clube.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será cobrado taxa para confecção de Carteira Social.

Das Disposições Gerais

CLÁUSULA 11ª - Na compra a prazo, a falta de pagamento de uma das parcelas acarretará o cancelamento do TÍTULO.

CLÁUSULA 12ª - Para cancelamento do TÍTULO, o sócio contribuinte deverá requerer formalmente ao Clube. Será cobrado multa correspondente a 10% do valor nominal do TÍTULO.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de cancelamento por parte do sócio contribuinte, não haverá devolução dos valores pagos.

CLÁUSULA 13ª - O TÍTULO do sócio contribuinte é vitalício e intransferível.

CLÁUSULA 14ª - Serão considerados dependentes os filhos ou equiparados legalmente reconhecidos de até 21 (vinte e um) anos, o cônjuge ou companheiro(a) legalmente reconhecido(a) e os filhos e equiparados legalmente reconhecidos de até 24 (vinte e quatro) anos, que sejam cursando nível superior, de acordo com o artigo 6º Capítulo II do Estatuto do Clube.

CLÁUSULA 15ª - O Clube poderá realizar e cancelar em qualquer tempo, convênios com outros clubes, agências de turismo e eventos, hotéis, etc.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio deverá manter-se informado junto à secretaria do Clube, através dos telefones: (84)3208-1534, e 3205-3062.

Declaro estar ciente do conteúdo

Deste regulamento

_____, _____ de _____ de _____

TITULAR

Clube dos Empregados da PETROBRAS-Natal-RN